



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

MATÉRIAS PARA O EXPEDIENTE 17ª Sessão Ordinária – 21/10/2025

Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva

1. Indicação n.º 198/2025 (Verbal) – Indico ao M. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde, que realize a substituição de insumos de alguns serviços da respectiva pasta, para que seja possível aos pedestres e demais interessados ver o respectivo condutor.

Justificativa: priorizar a transparência.

2. Indicação n.º 199/2025 (Verbal) – Indico ao M. Prefeito Municipal que realize um mutirão de limpeza nos locais públicos da periferia urbana, com o objetivo profilático contra a dengue.

Justificativa: prevenir é melhor que remediar.

3. Indicação n.º 200/2025 (Verbal) – Indico ao M. Prefeito Municipal que providencie sinalização horizontal (pintura de faixa amarela) e vertical (placa de proibida estacionar) em trecho de 20 (vinte) metros da Av. Santiago Fernandes, o qual se encontra de frente para o final da Av. Paraguaçu (ruinda o P.A), uma vez que foi constatada a inexistência de conversão à direita de caminhões.

Justificativa: melhorar o trânsito urbano.

CAIO AUGUSTO GARCIA COSTA E SILVA
Vereador – PL

Protocolado em Mesa (art. 185, § 2º, RICME), durante a sessão, às 20/10/25 com nº de protocolo 365/2025.
Autor presente – Pautado e deliberado (☒) Autor ausente () – Retirado de pauta de ofício (art. 185, § 3º, RI).
Retificação (art. 185, § 4º, RICME), se houver: _____

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal e publicado no site do Legislativo em 22/10/25.
Encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município em 22/10/25.

CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA
Procurador da Câmara – OAB/SP 407.862 – Nº de Matrícula 40